CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

P R O J E T O D E L E I Nº 116 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 126
DATA: 18/05/21
HORA: 09:43

"Dá denominação de Rua Pastor Carlos Antônio da Silva"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Rua Pastor Carlos Antônio da Silva"*** o logradouro público denominado de Rua 02 da planta geométrica do Bairro Jardins localizado na expansão do bairro Porto Belo em Muriaé-MG.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de Maio de 2021.

ADEMAR CAMERINO
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Pastor Carlos Antônio da Silva, natural de Contagem - MG, filho de Berenice Maria das Dores, casou-se com Alessandra Aparecida Bonifácio Silva com quem tem teve Gileade Bonifácio Silva, Raquel Bonifácio Silva e Natâ Bonifácio Silva, fundador e Pastor da Igreja Evangélica Ministério Cristo Para As famílias, no Bairro Dornelas, residia na Rua Waldemar Dionísio Penna, nº 106, Bairro Joanópolis – Muriaé-MG. Faleceu de em 04 de Abril de 2021 com 55 anos de idade por causa do covid-19.

Por sua nobre história de luta e trabalho no campo religioso, deve ser definido como uma pessoa temente a Deus e sempre será uma dádiva de Deus, um presente de Luz ! e por seu tão belo trabalho junto aos seus em nome de Deus, merece esta singela homenagem...

ADEMAR CAMERINO
Vereador - MDB